



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 46/2024

Publicado em: 27/03/2024
Ed. número: 2643 - pg. 43
Jornal: DIÁRIO OFICIAL

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, conforme processo 16966/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **10 (dez)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **22/03/2024** com retorno ao trabalho no dia **01/04/2024**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MYRNNA HAYFFA CAMPOS DA SILVA PAVILAKI**, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de março de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

